



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025**

Processo Administrativo nº 038/2025

Concorrência Eletrônica nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, na cidade de Cerro Grande - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.475.164/0001-33, com sede na Rod. BR 282, km 538, s/n, Linha Campina do Gregório, Cordilheira Alta/SC, CEP 89.819-000, representada por seu sócio, Sr. Gustavo Mattana Gabriel, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tendo em vista o Contrato Administrativo nº 069/2025, o Plano de Trabalho do Convênio FPE nº 5144/2024 e o respectivo Termo Aditivo do Convênio.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 069/2025 previu, em seu item 1.2, o Lote 2: Instalação de poço;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do Convênio FPE nº 5144/2024, em sua Meta 2 (ampliação), passou a contemplar instalação de bomba, quadro de comando e rede de água, além de reservatório de água;

CONSIDERANDO que o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 5144/2024 passou a prever a execução de instalação hidráulica pelo conveniente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação da composição do Lote 2 do contrato aos itens constantes da Planilha Orçamentária, vinculada à ampliação de meta do convênio;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir integralmente os itens do Lote 2 – Instalação de poço, constantes do item 1.2 do Contrato Administrativo nº 069/2025, pelos itens da Planilha Orçamentária anexa, para adequação ao Plano de Trabalho e ao Termo Aditivo do Convênio FPE nº 5144/2024.

1.2. Em razão da presente alteração, o Lote 2 – Instalação de poço passa a vigorar com a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	614,00	R\$ 11,80	R\$ 7.245,20
2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	M3	110,52	R\$ 20,03	R\$ 2.213,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	COM PROF. ATÉ 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024				
3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	18,42	R\$ 297,35	R\$ 5.477,19
4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 4,87	R\$ 19,48
5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA. AF_08/2023	M3	110,52	R\$ 15,01	R\$ 1.658,91
6	VÁLVULA VENTOSA	UN	1,00	R\$ 354,89	R\$ 354,89
7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	R\$ 98,75	R\$ 98,75
8	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 17,05	R\$ 17,05
9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 17,76	R\$ 17,76
10	BOMBA SUBMERSA 3.5 HP 35 EST MONO 220 V	UN	1,00	R\$ 10.957,50	R\$ 10.957,50
11	QUADRO DE COMANDO	UN	1,00	R\$ 1.887,13	R\$ 1.887,13
12	DOSADOR DO CLORO EM PASTILHA COM REGULAGEM DE VAZÃO	UN	1,00	R\$ 1.542,58	R\$ 1.542,58
13	SISTEMA DE FILTRAGEM	UN	1,00	R\$ 3.075,41	R\$ 3.075,41
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 34.565,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência da substituição dos itens do Lote 2, o valor deste lote passa de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 34.565,57 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), resultando em supressão de R\$ 10.684,43 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

2.2. Em razão da alteração promovida no Lote 2, o valor global do Contrato Administrativo nº 069/2025 passa de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais) para R\$ 63.015,57 (sessenta e três mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO À PLANILHA

3.1. A composição ora ajustada observa os itens e valores constantes da Planilha Orçamentária anexa, a qual passa a integrar este Termo Aditivo para todos os fins de direito, em conformidade com o Plano de Trabalho e com o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 5144/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 069/2025, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cerro Grande/RS, 23 de abril de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUSTAVO MATTANA GABRIEL
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA